



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017-007
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
DIREITO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS: 20170070, 20170071, 20170072 e
20170073.

Em atenção à determinação contida no §1º do Art. 11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº 6/2017-007, referente a modalidade de **INEXIGIBILIDADE, DIREITO ADMINISTRATIVO DO 2º TERMO ADITIVO**, que tem por objeto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 20170070, 20170071, 20170072 e 20170073**, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, celebrado o **2º TERMO ADITIVO**, de um lado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - PMVN**, inscrita com CNPJ: 05.351.606/0001-95, representada neste ato pela Exma. Prefeita Municipal Sra. **CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS**, **CONTRATO Nº 20170070**; **CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS**, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita com CNPJ: 18.649.097/0001-23, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **MARIA LUCIA DA SILVEIRA DE VILHENA**, **CONTRATO Nº 20170071**; **CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrita com CNPJ: 11.672.396/0001-23, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. **ADÉLIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUÊS**, **CONTRATO Nº 20170072**; **CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrita com CNPJ: 29.517.467/0001-95, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **HAMILTON DE SOUSA SILVA**, **CONTRATO Nº 20170073**, e do outro lado a com a empresa **CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) 02.288.268/0001-04, representada neste ato pela Sra. **ADRIANA CRISTINA DOS REIS AGUIAR**, conforme **CLÁUSULA PRIMEIRA DOS 2º TERMOS ADITIVOS**, fica **PRORROGADO O PRAZO** de vigência dos **CONTRATOS Nº 20170070, 20170071, 20170072 E 20170073**, por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2018 a 29/12/2019, em conformidade com o parecer jurídico nº 512.12.01/2018 – PGMVVDN, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93, Art. 57, inciso IV, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Administrativo encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Administrativo e o 2º Termo Aditivo supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré-PA, 14 de Janeiro de 2019.